

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 01) Nº 059/2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI – NP 01), quando da sessão realizada no dia 20 (vinte) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Veículo de Placa	Resultado
421/2025	121/2025	NC25020220	OVH9C28	NÃO CONHECIDO POR TER SIDO APRESENTADO FORA DO PRAZO (INTEMPESTIVO)
438/2025	122/2025	CH00045412	SGL4C33	DEFERIDO
440/2025	123/2025	CH00038021	SFP4H64	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de outubro de 2025.

Presidente/JARI – NP 01
Dec. nº 34.968/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600380030003500360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JUAREZ FARID AARAO JUNIOR** em **20/10/2025 09:52**

Checksum: **1824FCB69379F9A3CD184455008E454A10FE3FA8CB2C6DD233BF84655458F5B7**

